42.

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art. 12º, nº 4, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, nomeia o cidadão OLIVO NOAL para exercer o cargo de Escriturário da Secção de Luz, com direito ás vantagens marcadas em lei.-

José Bonifácio, 15 de Setembro de 1943.

Prefeito